

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA

Técnicos Especializados

Nome da Escola: Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Lisboa

Nº Escola: 171372

Data final da candidatura: 2024-09-13

Horário: 12

Disciplina: Apoio Socioeducativo

Nº Horas: 18

Nº Candidato	Nome	Experiência Profissional	Portefólio		Entrevista			Total	Ordenação	Observações	
		Pontuação Atribuída 35%	30%		35%						
			HAB - 15%	FP - 15%	A -15%	B -15%	C - 5%				
5204313567	Vanessa Manuela Ferreira Vieira Pesqueira	21%	14%	14%				49%	8	*Entrevista 23/09/2024 às 18h30	
1343218616	Ana carolina Maradei Abreu	21%	14%	15%				50%	7	*Entrevista 23/09/2024 às 18h15	
5655075741	Pedro Miguel de Freitas Taborda	21%	14%	15%				50%	6	*Entrevista 23/09/2024 às 18h	
5605532243	Lúcia Maria Reixa da Silva	35%	12%	9%				56%	5	*Entrevista 23/09/2024 às 17h45	
6219813863	Madelon Santos Schamarella	35%	14%	8%				57%	4	*Entrevista 23/09/2024 às 17h30	
5527952359	Micaela Henriques Estrelinha	28%	14%	15%				57%	3	*Entrevista 23/09/2024 às 17h15	
3778100319	Rafael Barreto de Castro	35%	14%	14%				63%	2	*Entrevista 23/09/2024 às 17h	
8493663883	Joana Velez farinha Campos	35%	14%	15%				64%	1	*Entrevista 23/09/2024 às 16h45	
4350844341	Amana Carneiro da Mata	d)									Excluída

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA

8997401025	Ana Carolina Modesto	a)	Excluída
6815443795	Bruno Fernando Oliveira Nunes	b)	Excluído
6967987364	Catarina Isabel Pereira Leitão	b)	Excluída
	Filipa Patrício Cortes Amaro	e)	Excluída
2363550277	Francisca Pereira de Araújo Silva	a)	Excluída
3632303126	Inês Isabel Cunha Perdigão Marques da Costa	c)	Excluída
9840148494	Inês Lopes da Costa	b)	Excluída
1585139505	Paulo Maurício Gomes Dias	a)	Excluído
1742839886	Sara Alexandra Pinto Nogueira Duarte	b)	Excluída

- a) De acordo com o plasmado no ponto 3. do Aviso de Abertura, o qual se passa a citar: “*Formação Académica Superior na Área de Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses*”
- b) De acordo com o requisitado na plataforma SIGRHE e no Aviso de Abertura no ponto 2., o qual se passa a mencionar: “*Os elementos necessários para a avaliação do portefólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital*” os candidatos encontram-se excluídos.
- c) Desistência
- d) Horário Incorreto
- e) Sem candidatura na plataforma sigrhe

*De acordo com a alínea c) do ponto 10, do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, articulado com Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, o júri procederá à entrevista dos candidatos aplicável apenas aos primeiros 10, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b).